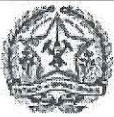




DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037316-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	05050000341/19	NUCLEO VIÇOSA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: MARCELO HAIKAL	CPF/CNPJ: 751.898.606-04		
Endereço: RUA JOSÉ DIAS PAES, 87	Bairro: BELA VISTA		
Município: UBA UF:MG	CEP: 36.500-000	Telefone: (32) 3531-1077	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: MARCELO HAIKAL	CPF/CNPJ: 751.898.606-04		
Endereço: RUA JOSÉ DIAS PAES, 87	Bairro: BELA VISTA		
Município: UBA UF:MG	CEP: 36.500-000	Telefone: (32) 3531-1077	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Terreno A1-avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima	Área Total (ha):	0,0880	
Município/Distrito/UF: UBA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 23754 2CJ 98 UBA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 713.149 Y(7):7.663.484	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0260	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura	Reforma de galpão	0,0260	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvopastoril		
	Outros: infraestrutura		0,0260
	Total		0,0260



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ANTÔNIO MÁRCIO CARDOSO DA CRUZ - MASP: 10212678

EVERALDO FERRAZ MIRANDA - MASP:

Data da Vistoria: quinta-feira, 15 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Alberto Felix Lasbik
SUPERVISOR REGIONAL I MATA
(assinatura, masp e carimbo)

VICOSA, 29/08/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 29/08/2019

Data de Validade: 29/08/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDA MITIGADORA:

O local da obra deverá ser limpo ao final de cada atividade, através da remoção dos resíduos sólidos, além de promover a destinação adequada dos mesmos. Prazo: Durante a implantação da obra.

MEDIDA COMPENSATÓRIA:

Promover o isolamento e a recomposição de uma área de preservação permanente (APP), margem de curso d'água, localizada na propriedade denominada Sítio Nossa Senhora Aparecida, Serra da Floresta, zona rural de Divinésia/MG, abrangendo uma área de 0,02595 ha, através do plantio de espécies nativas arbóreas da mata atlântica, conforme especificado no PTRF- Projeto Técnico de Reconstituição da Flora e levantamento planimétrico georreferenciado. Prazo: Conforme especificado no cronograma de execução física do PTRF.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”